

De: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 09:48
Para: 'licitacoes@rg-servicos.com'
Assunto: RES: Esclarecimento PE85/24

Bom dia!

As formas de Prestação de serviço estão descritas no item 8.2 II letra B:

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

II – Habilitação Técnica.

b – Certidão ou Registro no Conselho Regional de Medicina ou cédula de identidade profissional emitida pelo Conselho Federal de Medicina em nome do profissional designado para ser o responsável técnico pelo serviço (médico clínico geral e pediatra conforme item a ser cotado), devendo comprovar seu vínculo com a empresa da seguinte forma: 1) Em se tratando de sócio(s) da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social ou documento equivalente. 2) No caso de empregado(s), mediante cópia da(s) Carteira(s) de Trabalho devidamente registrada(s). 3) No caso de contrato de prestação de serviços, mediante cópia do contrato com firma reconhecida, ou, assinatura eletrônica válida cuja autenticidade puder ser verificada, ou, registro no órgão competente; 4) Em qualquer caso, pela certidão de registro do licitante (pessoa jurídica), se nela constar o nome do profissional designado.



De: licitacoes@rg-servicos.com <licitacoes@rg-servicos.com>
Enviada em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 17:46
Para: Licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento PE85/24

Boa tarde. Solicito por gentileza esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico número 85/2024 - Prestação de serviço médico Clínico Geral e de Médico Pediatra.

1) Quais as formas de vínculo serão autorizadas? Visto que existem diversas formas, como Prestação de Serviços PJ, por sociedade, RPA, CLT.

Desde já agradeço a atenção depositada.

Att,

